

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 05/2025

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2025, de autoria da Mesa Diretiva, que Concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Veio a exame da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2025, que concede reposição salarial nas remunerações dos Servidores da Câmara Municipal, na ordem de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Projeto de Lei n° 01/2025, apresentado propõe os mesmos índices que serão concedidos aos servidos do Poder Executivo, ou seja, a concessão de reposição salarial no percentual de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) relativos à revisão geral anual, calculada com base no índice acumulado do INPC/IBGE entre os meses de janeiro de 2024 e dezembro de 2024; e 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) relativos a reajuste/aumento.

O impacto orçamentário do referido projeto, fornecido pelo setor de contabilidade do Poder Legislativo, foi estimado em 1,90% nas despesas com pessoal, sendo o limite máximo permitido para o órgão de 6%, estando dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A medida de concessão de aumento é importante para preservar o poder aquisitivo dos servidores, especialmente em um contexto de inflação e aumento no custo de vida, buscando manter a atratividade e a motivação no serviço público municipal.

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da eficiência, e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2025 está de acordo com a legislação vigente, apresentando justificativas pertinentes para a implementação dos reajustes e a previsão de impacto orçamentário.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à sua tramitação.



Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.

Odair Francisco Farina

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 05 de fevereiro de 2025, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025.

Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.



Genecir de Fatima Garda Rigo

Presidente



Odair Francisco Farina

Relator



Revair José Rodrigues

Membro